



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

MEMORANDO-CIRCULAR 1/2023 - REI-CGAE/REI-DAS/REI-PROEX/REITORIA/IFG

Goiânia, 23 de junho de 2023.

As Direções gerais, Gerências de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Coordenações de Assistência Estudantil.

Assunto: **Aviso sobre a prorrogação das inscrições de estudantes no Programa Bolsa Permanência.**

Prezados,

1. A PORTARIA Nº 13, DE 21 DE JUNHO DE 2023 Altera a Portaria SESu nº 9, de 9 de maio de 2023, que dispõe sobre a oferta de novas bolsas e abertura do prazo para análise da documentação de elegibilidade do estudante ao Programa de Bolsa Permanência - PBP, para estudantes indígenas e quilombolas, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por Instituições Federais de Ensino Superior - Ifes.

2. Art. 1º Art. 1º A Portaria SESU nº 9, de 9 de maio de 2023, da Secretaria de Educação Superior, passa a vigorar com a seguinte alteração: "**Art. 3º O SISBP será aberto para novas inscrições no período de 3 de junho a 30 de julho de 2023.**

3. (...) § 3º As Ifes poderão homologar os novos cadastros entre os dias **23 de junho e 14 de agosto de 2023**, considerando os requisitos presentes no art. 5º da Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013". (NR)

4. Dessa forma, solicitamos que os câmpus promovam a ampla divulgação das prorrogações das inscrições no Programa Bolsa Permanência.

5. Foi designada pela Portaria nº 0513/2023 a Comissão Interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência, conforme estabelecido na Portaria nº 2.097 de 9 de março de 2022. **A comissão irá auxiliar na comprovação e na fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas, bem como no acompanhamento de tais estudantes no processo de adaptação acadêmica, sempre que houver estudantes indígenas e/ou quilombolas beneficiados.**

6. Será marcada uma reunião com a Comissão Interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência para avaliação da documentação entregue pelos estudantes logo após o término das inscrições.

A Coordenação Geral de Assistência Estudantil também está a disposição para dúvidas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Fernando Henrique Silva Carneiro

Diretor de Ações Sociais

(assinado eletronicamente)

Willian Batista dos Santos
Pró-Reitor de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A)** - CD2 - REI-PROEX, em 26/06/2023 11:48:14.
- **Fernando Henrique Silva Carneiro, DIRETOR(A)** - CD3 - REI-DAS, em 26/06/2023 11:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423056

Código de Autenticação: 81f2500033



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2215 (ramal: 2215)